

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – PRÓ- LABORE	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I – LIQUIDEZ CORRENTE	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL	12
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI. FATURAMENTO	19
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	21
VII.I – ATIVO	21
VII.II – PASSIVO	26
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	30
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	33
X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	38
XI. CONCLUSÃO	41

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **agosto de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

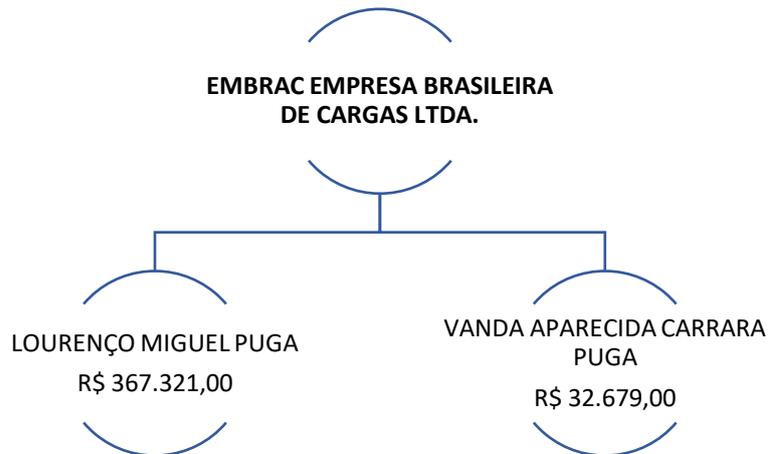
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 09/10/2023, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Ademais, conforme a última consolidação contratual da matriz na JUCESP, em 17/05/2023 (documento n.º 200.147/23-7), houve a abertura de filial sob NIRE n.º 17900402860, e CNPJ n.º 52.492.006/0008-01, situada à Rodovia BR 153, S/N, bloco 01 B, Centro, Miranorte/TO, CEP 77.660-000, cujo início das atividades se deu em 21/03/2023.

Quanto ao "Regime Tributário", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma

como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em agosto/2023, a Recuperanda contava com 134 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 112 estavam em exercício das suas atividades (somando os ativos e os admitidos), 06 estavam em gozo de férias e 16 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 06 admissões e 06 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES CONSOLIDADO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
Ativos	113	115	106
Férias	7	3	6
Afastados	11	11	16
Admitidos	7	5	6
Demitidos	6	8	6
TOTAL	138	134	134

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 733.762,00 relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma majoração de 15%, em comparação ao mês anterior.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em agosto/2023, totalizaram o montante de R\$ 474.736,00,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apurando-se uma progressão de 14%, em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 420.725,00 compreenderam os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 54.011,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 233.785,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 25.241,00, resultando em uma despesa total de R\$ 259.026,00, com acréscimo de 18%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colocadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
13º SALÁRIO	- 27.346	- 23.697	- 29.549
ADICIONAL NOTURNO	- 2.769	- 2.398	- 2.280
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHIST.	- 7.368	- 1.887	- 12.878
FÉRIAS	- 40.013	- 34.696	- 37.184
HORAS EXTRAS	- 116.033	- 63.001	- 113.006
SALÁRIOS	- 197.805	- 206.012	- 196.784
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 3.103	- 3.103	- 3.103
INSALUBRIDADE	- 396	- 396	- 396
AJUDA DE CUSTO	- 3.582	- 3.478	- 4.228
PERICULOSIDADE	- 3.016	- 3.070	- 4.195
DIÁRIAS/PERNOITE SINDICAR	- 21.402	- 29.986	- 17.123
CUSTOS COM PESSOAL	- 422.833	- 371.725	- 420.725
FGTS	- 29.751	- 27.094	- 31.179
INSS	- 24.608	- 18.759	- 22.832
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	- 54.359	- 45.853	- 54.011
TOTAL - OPERACIONAL	- 477.192	- 417.578	- 474.736

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
SALÁRIOS	- 99.565	- 103.756	- 144.835
HORAS EXTRAS	- 720	- 2.500	- 135
FÉRIAS	- 12.004	- 13.986	- 12.631
13º SALÁRIO	- 7.815	- 9.102	- 8.901
ADICIONAL NOTURNO	- 385	- 373	- 393
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	- 234

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

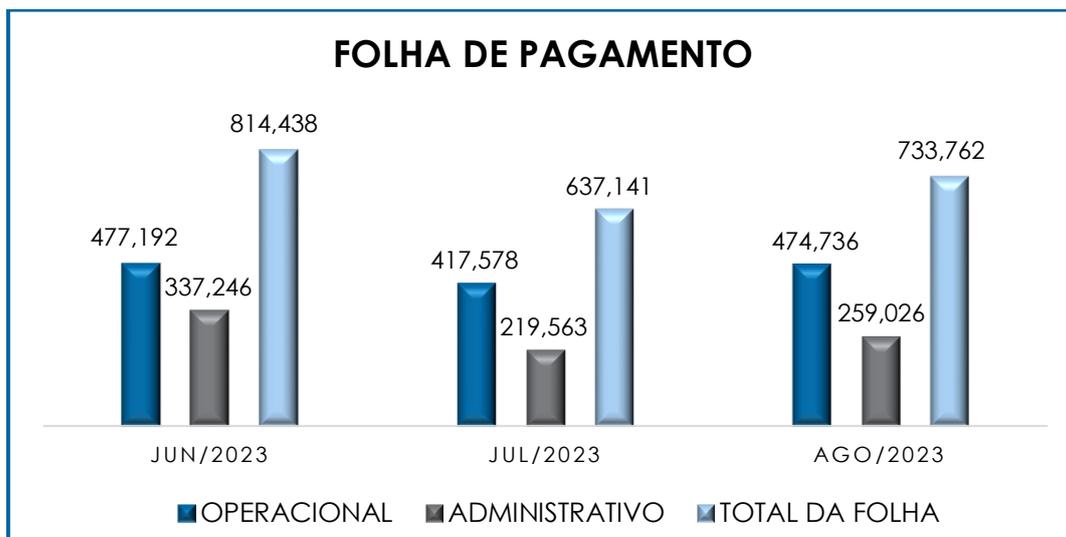
VALE-TRANSPORTE	-	650	-	1.039	-	1.101
UNIFORMES	-	1.310	-	-	-	-
ESTAGIÁRIO	-	1.000	-	1.000	-	667
MÃO DE OBRA TERCERIZADA	-	4.689	-	6.912	-	7.392
AJUDA DE CUSTO	-	5.902	-	6.894	-	5.960
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	-	146.905	-	9.043	-	14.749
CESTA BÁSICA	-	29.239	-	24.687	-	16.801
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	-	2.901	-	4.479	-	5.016
REFEIÇÕES	-	4.014	-	7.700	-	8.371
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	4.725	-	6.046	-	6.600
DESPESAS COM PESSOAL	-	321.824	-	197.518	-	233.785
INSS	-	5.010	-	12.675	-	10.429
FGTS	-	7.995	-	8.647	-	9.667
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	2.418	-	723	-	5.145
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	15.422	-	22.045	-	25.241
TOTAL - ADMINISTRATIVO	-	337.246	-	219.563	-	259.026
TOTAL CONSOLIDADO	-	814.438	-	637.141	-	733.762

Com relação ao **departamento administrativo**, verificou-se que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas “salários” e “acordo trabalhista/judicial”.

No que tange ao **departamento operacional**, as principais variações ocorreram em “horas extras” “aviso prévio/indenização trabalhista” e “13º salário”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou pagamento e desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamentos de “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de junho/2023 a agosto/2023:



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Insta informar que, em agosto/2023, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

EBITDA	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
RECEITAS COM SERVIÇOS	3.782.377	3.810.268	4.383.917
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	3.782.377	3.810.268	4.383.917
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 590.504	- 556.501	- 652.382
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 590.504	- 556.501	- 652.382
RECEITA LÍQUIDA	3.191.874	3.253.767	3.731.534
CUSTOS COM PESSOAL	- 574.023	- 540.037	- 595.703
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.745.718	- 1.397.187	- 1.382.509
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	872.133	1.316.543	1.753.322
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 618.951	- 851.526	- 1.231.455
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 321.824	- 197.518	- 233.785
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 465.420	- 813.431	- 784.796
DESPESAS COMERCIAIS	- 16.435	- 55.625	- 64.770

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

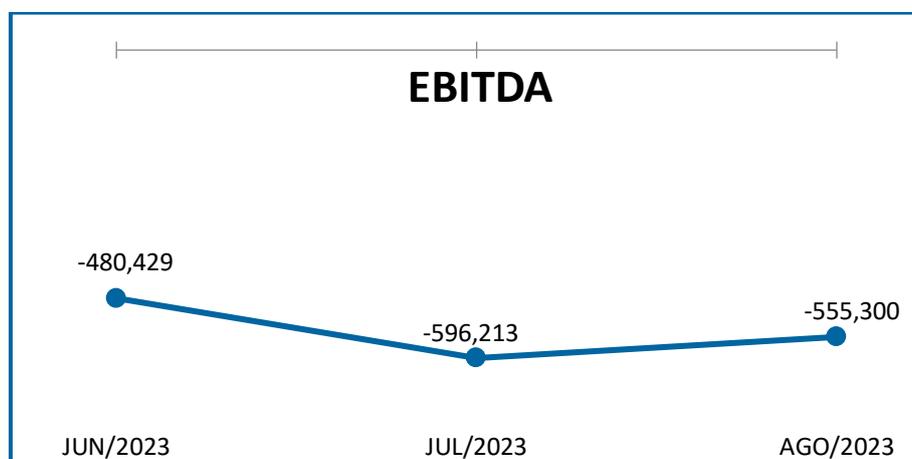
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	15.422	-	22.045	-	25.241
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		86.000		28.000		28.000
OUTRAS DESPESAS	-	510	-	610		3.425
EBITDA	-	480.429	-	596.213	-	555.300
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA		-13%		-16%		-13%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em agosto/2023, foi negativo (**prejuízo operacional**) em R\$ 555.300,00, o que denota um decréscimo de R\$ 40.914,00 no saldo negativo do mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão de a majoração da receita líquida ser superior à evolução dos custos e despesas em geral, o que resultou na minoração do prejuízo operacional no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Empresa não alcançou rentabilidade suficiente para o adimplemento dos custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

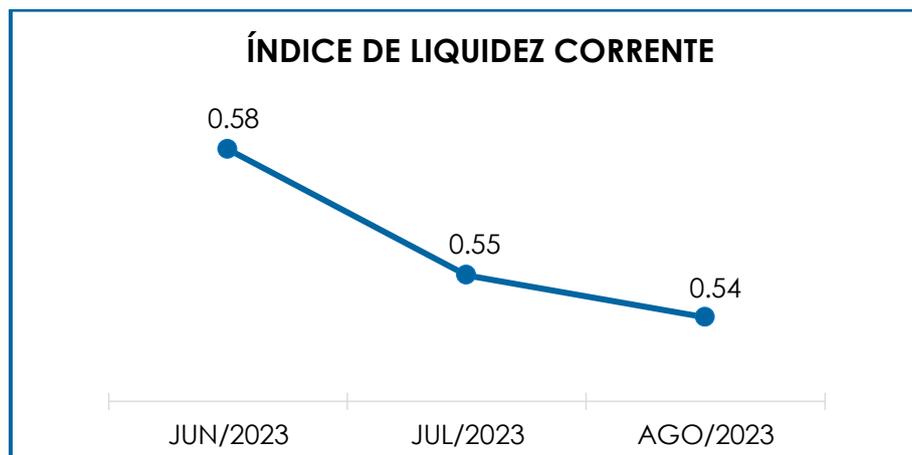
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, ao ser dividido o “ativo circulante” entre o “passivo circulante”, demonstrará o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado foi de 0,54. Ou seja, o resultado evidencia que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, a Recuperanda contava com R\$ 0,54 de disponibilidade financeira de natureza corrente. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu decréscimo de 2%, permanecendo **insatisfatório**.

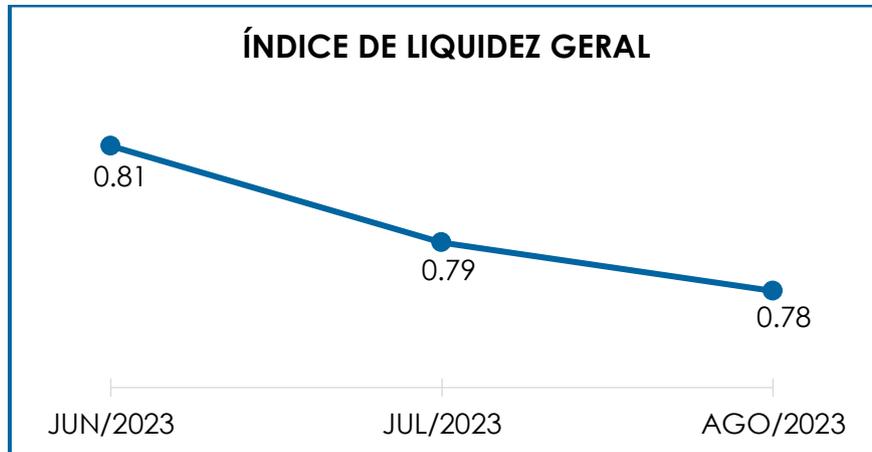
Em agosto/2023, o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração inferior a 1%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo ocorrido, principalmente, nas rubricas “disponível” e “tributos a recuperar”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, registou uma majoração de 1%, sendo que o acréscimo registrado ocorreu, principalmente, nas rubricas “obrigações tributárias retidas a recolher” e “fornecedores”.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total”

(ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,78 como resultado da divisão do “ativo total” (R\$ 57.372.787,00) pelo “total exigível” (R\$ 73.445.257,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, minoração no “ativo total” e majoração no “passivo total”, nos importes de R\$ 305.993,00 e R\$ 563.331,00 respectivamente.

Do exposto, nota-se que o índice sofreu minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia à disposição R\$ 0,78 para quitação.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de

gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
DISPONÍVEL	6.413.670	5.518.106	5.353.328
CLIENTES	12.038.099	11.179.845	11.218.871
TRIBUTOS A RECUPERAR	586.613	535.159	510.201
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.619.366	6.609.928	6.678.134
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	684.801	684.801
ATIVO CIRCULANTE	26.342.550	24.527.840	24.445.336
FORNECEDORES	- 7.296.191	- 7.563.649	- 7.869.428
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.668.673	- 2.575.768	- 2.495.193
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 116.788	- 105.509	- 125.104
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 9.987.805	-10.287.790	-10.734.636
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 80.590	- 80.590	- 74.689
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-24.802.964	-23.566.066	-23.443.653
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
PASSIVO CIRCULANTE	-45.362.979	-44.589.339	-45.152.670
TOTAL	-19.020.429	-20.061.499	-20.707.334

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 45.152.670,00) foi substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 24.445.336,00), situação essa que, em agosto/2023, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 20.707.334,00. No mês analisado, notou-se uma majoração do saldo negativo, no importe de R\$ 645.835,00 quando comparado ao mês anterior.

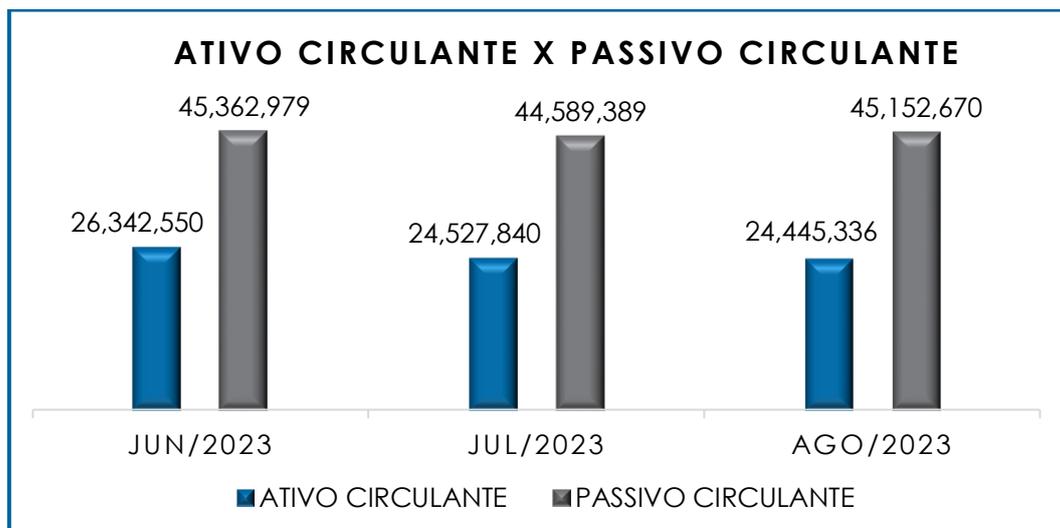
Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma minoração inferior a 1%, justificada pelo decréscimo registrado, principalmente, em “disponível” e “tributos a recuperar”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, em agosto/2023, houve majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente em “obrigações tributárias retidas a recolher” e “fornecedores”.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação ao longo do trimestre em tela:



V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
CLIENTES	12.038.099	11.179.845	11.218.871
FORNECEDORES	- 7.296.191	- 7.563.649	- 7.869.428
TOTAL	4.741.908	3.616.197	3.349.443

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em agosto/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 3.349.443,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma minoração de 7%, uma vez que o acréscimo em “fornecedores” superou o acréscimo em “clientes”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores” foram inferiores aos registrados em “clientes”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 46% do “ativo circulante”.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de junho/2023 a agosto/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
DISPONÍVEL	6.413.670	5.518.106	5.353.328
FORNECEDORES	- 7.296.191	- 7.563.649	- 7.869.428

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 80.590	- 80.590	- 74.689
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-20.755.831	-20.755.831	-20.755.831
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-24.802.964	-23.566.066	-23.443.653
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 7.177.101	- 7.177.101	- 7.177.101
DÍVIDA ATIVA	-54.108.975	-54.035.098	-54.377.342
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.668.673	- 2.575.768	- 2.495.193
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 116.788	- 105.509	- 125.104
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 9.987.805	-10.287.790	-10.734.636
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 359.654	- 359.654	- 359.654
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-13.132.920	-13.328.721	-13.714.587
Total	-67.241.895	-67.363.819	-68.091.928

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **Dívida Financeira Líquida** totalizou o montante de R\$ 68.091.928,00, em agosto/2023, o qual apresentou uma majoração de 1% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, as principais variações ocorreram em "disponível" e "fornecedores". O referido grupo representou 80% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 54.377.342,00, verificando-se acréscimo inferior a 1% se comparado com julho/2023.

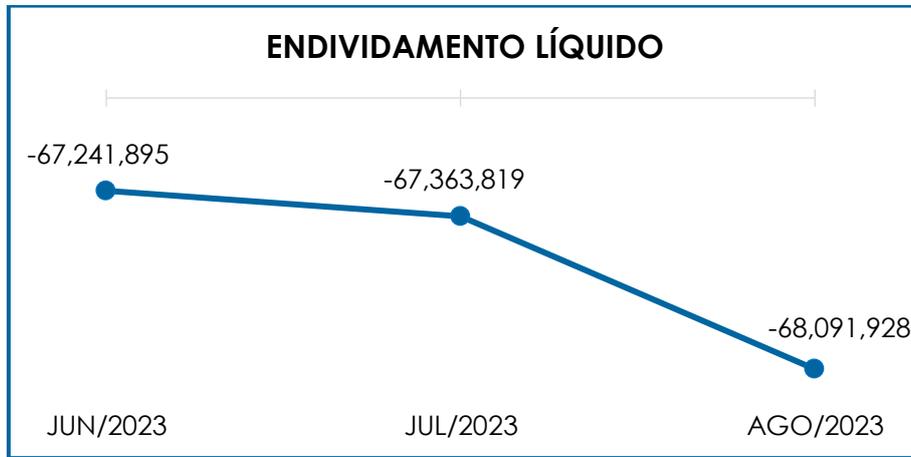
Por sua vez, a "**Dívida Fiscal e Trabalhista**", representou 20% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$13.714.587,00, tendo registrado uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados na rubrica "obrigações tributárias retidas a recolher" e em "obrigações sociais a recolher".

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a variação da dívida financeira líquida no último trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise de todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

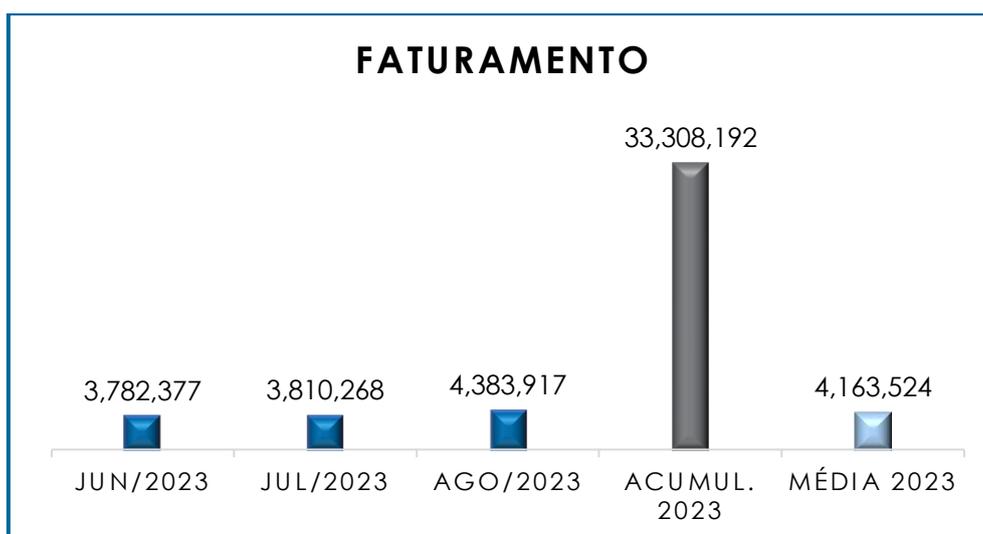
VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de agosto/2023, foi de R\$ 4.383.917,00 registrando uma majoração de 15% em comparação ao mês anterior.

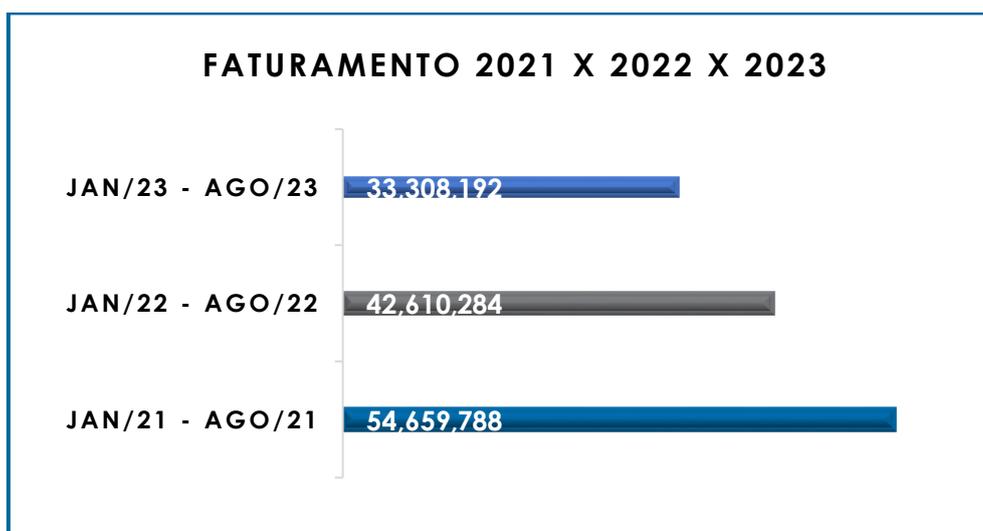
Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 3.731.534,00, apresentando um acréscimo de 15% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de agosto/2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 33.308.192,00 representando uma média mensal durante o ano de 2023 de R\$ 4.163.524,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a agosto/2023 com o mesmo período dos anos anteriores, observa-se que houve uma diminuição de 39% em relação a 2021 e 22% referente ao exercício de 2022, conforme a demonstração gráfica abaixo:



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
DISPONÍVEL	6.413.670	5.518.106	5.353.328
CLIENTES	12.038.099	11.179.845	11.218.871
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	684.801	684.801
TRIBUTOS A RECUPERAR	586.613	535.159	510.201
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.619.366	6.609.928	6.678.134
ATIVO CIRCULANTE	26.342.550	24.527.840	24.445.336
IMOBILIZADO	89.688.527	89.691.424	89.691.424

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEPRECIAÇÕES	-	56.262.212	-	56.541.488	-	56.764.978
INTANGIVEL		1.005		1.005		1.005
ATIVO NÃO CIRCULANTE		33.427.320		33.150.940		32.927.451
ATIVO TOTAL		59.769.871		57.678.780		57.372.787

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de agosto/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 5.353.528,00, sendo R\$ 48.008,00 em “bancos” e R\$ 5.305.321,00 em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar que, no período analisado, o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 164.778,00, sendo que o principal decréscimo ocorreu em “aplicações financeiras”.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 11.218.871,00 a receber. Em comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo no importe de R\$ 39.026,00 representando 46% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de R\$ 6.678.134,00 o qual apresentou uma progressão no importe de R\$ 68.206,00 em comparação ao mês anterior. Referido grupo é composto, também, por valores relativos a adiantamentos aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”, sendo que esta, representa 43% do saldo total, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se refere aos adiantamentos realizados aos fornecedores de modo geral.

Vale ressaltar que há outra rubrica destinada aos valores de “adiantamentos a fornecedores”, cujo saldo representa 57% do saldo

total, e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando do efetivo.

Em agosto de 2023, devido o saldo expressivo da conta de adiantamentos, solicitamos á Recuperanda a composição ou a conciliação da respectiva conta.

Tem-se colacionado abaixo, o quadro que demonstra a composição do referido grupo:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.788.484	3.788.484	3.788.484
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	2.773.779	2.757.559	2.846.623
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	22.352	29.135	8.281
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	25.989	25.989	25.989
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADOS	496	494	491
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
TOTAL	6.619.366	6.609.928	6.678.134

- **Outros Créditos – Circulante:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 684.801,00, o qual se manteve inalterado em relação ao mês anterior. O grupo em foco, possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
BLOQUEIO JUDICIAL	37.668	37.668	37.668
CAUSAS TRABALHISTAS	315.898	315.898	315.898
DEPÓSITO CAUÇÃO	6.600	6.600	6.600
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	324.635	324.635	324.635
TOTAL	684.801	684.801	684.801

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 510.201,00 o qual se encontra registrado totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que

referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Verifica-se que o referido grupo apresentou minoração de 5% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
ICMS A COMPENSAR	174.504	154.509	164.316
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	332.371	297.591	262.811
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	63.924	67.244	67.260
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	6.639	6.639	6.639
COFINS A COMPENSAR	1.097	1.097	1.097
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
CIRCULANTE	586.613	535.159	510.201
TOTAL	586.613	535.159	510.201

Por fim, observou-se compensação nas rubricas “ICMS a compensar” e “ICMS bens ativos a recuperar”.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	116.540	119.436	119.436
IMOBILIZADO	89.688.527	89.691.424	89.691.424
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES -	318.386 -	326.202 -	334.017

FERRAMENTAS	- 1.562	- 1.602	- 1.642
VÉICULOS DE TRANSPORTES	- 55.521.049	- 55.781.636	- 55.986.436
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 46.204	- 47.186	- 48.167
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	- 8.717	- 8.717	- 8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 72.821	- 74.483	- 76.145
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	- 293.472	- 301.663	- 309.853
DEPRECIÇÃO	- 56.262.212	- 56.541.488	- 56.764.978
MARCAS E PATENTES	1.005	1.005	1.005
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
TOTAL IMOBILIZADO	33.427.320	33.150.940	32.927.451

Em agosto/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.691.424,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 56.764.978,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 32.927.451,00, conforme demonstrado no quadro acima, apresentando uma minoração no importe de R\$ 223.490,00, quando comparado ao mês anterior.

Com relação ao intangível, o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 24%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
FORNECEDORES	- 7.296.191	- 7.563.649	- 7.869.428
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.668.673	- 2.575.768	- 2.495.193
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 116.788	- 105.509	- 125.104
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 9.987.805	- 10.287.790	- 10.734.636
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 80.590	- 80.590	- 74.689
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 24.802.964	- 23.566.066	- 23.443.653
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
PASSIVO CIRCULANTE	- 45.362.979	- 44.589.339	- 45.152.670
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 20.755.831	- 20.755.831	- 20.755.831
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 359.654	- 359.654	- 359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 7.177.101	- 7.177.101	- 7.177.101
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 28.292.587	- 28.292.587	- 28.292.587
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 400.000	- 400.000	- 400.000
RESULTADOS ACUMULADOS	10.401.046	10.401.046	10.401.046
PASSIVO TOTAL	- 63.654.519	- 62.880.880	- 63.444.211

- **Fornecedores:** no mês de agosto/2023, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 7.869.428,00, o qual registrou uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram superiores aos pagamentos registrados, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):**

constatou-se saldo no importe de R\$ 44.199.484,00 sendo a monta de R\$ - 23.443.653,00 registrada no curto prazo e R\$ 20.755.831,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou em agosto/2023, minoração de R\$ 122.413,00 e quanto aos empréstimos de longo prazo, não houve oscilações. O que se verifica pela não realização de transferências de saldos de longo para curto prazo.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é

composto por obrigações trabalhistas ("salários", "férias a pagar", "rescisões a pagar", "autônomos a pagar" e "13º a pagar"), e totalizou, no mês de agosto/2023, o montante de R\$ 2.495.193,00, o que representa uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorreram em "autônomos a pagar" e "rescisões a pagar".

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 387.554	- 368.892	- 394.569
RESCISÕES A PAGAR	- 472.017	- 429.823	- 404.658
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	- 859.571	- 798.715	- 799.227
AUTÔNOMOS A PAGAR	- 1.056.836	- 974.648	- 860.938
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	- 1.056.836	- 974.648	- 860.938
13º SALÁRIO A PAGAR	- 198.121	- 231.062	- 264.838
FÉRIAS A PAGAR	- 554.144	- 571.342	- 570.190
OUTRAS OBRIGACÕES TRABALHISTAS	- 752.265	- 802.404	- 835.028
TOTAL	- 2.668.673	- 2.575.768	- 2.495.193

Vale ressaltar que a rubrica "outras obrigações trabalhistas" se refere às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário).

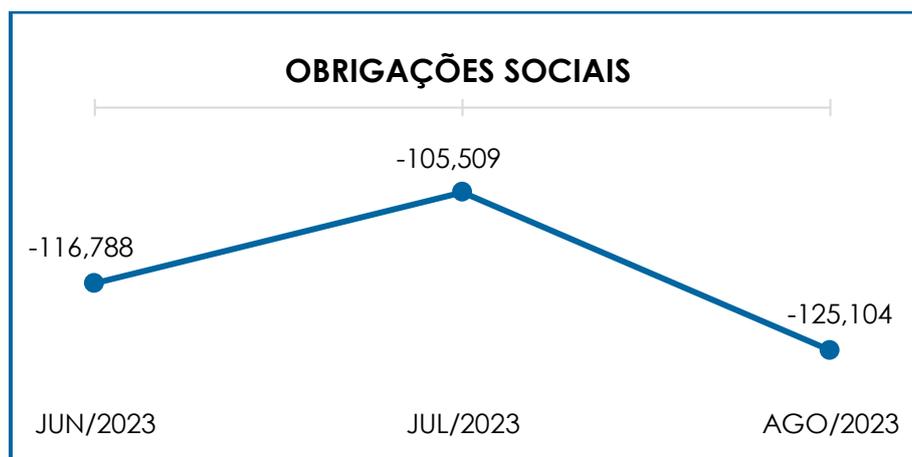
- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS”, “FGTS” e “contribuições a pagar”). Em agosto/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 125.104,00, registrando uma progressão de 19% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em agosto/2023. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou pagamento e desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamento de “FGTS”.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
INSS A PAGAR	- 82.040	- 74.130	- 88.248
FGTS A PAGAR	- 34.749	- 31.352	- 36.857
GRRF A PAGAR	- -	27	-
TOTAL	- 116.788	- 105.509	- 125.104

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):**

o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 10.734.636,00 apresentando uma majoração no importe de R\$ 446.846,00.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de

contas totalizou a monta de R\$ 74.689,00. Houve variações em decorrência de duas reclassificações de contas contábeis. As reclassificações não foram realizadas pela Recuperanda e sim pela auxiliar, para retificar o saldo que compõe a respectiva conta.

Segue abaixo, a composição do grupo no mês:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
ALUGUEL A PAGAR	- 5.901	- 5.901	-
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 6.500	- 6.500	- 6.500
LICENCIAMENTO A PAGAR	- 67.761	- 67.761	- 67.761
SEGURO OBRIGATORIO A PAGAR	- 428	- 428	- 428
TOTAL	- 80.590	- 80.590	- 74.689

- **Adiantamentos de Clientes:** o referido grupo registrou

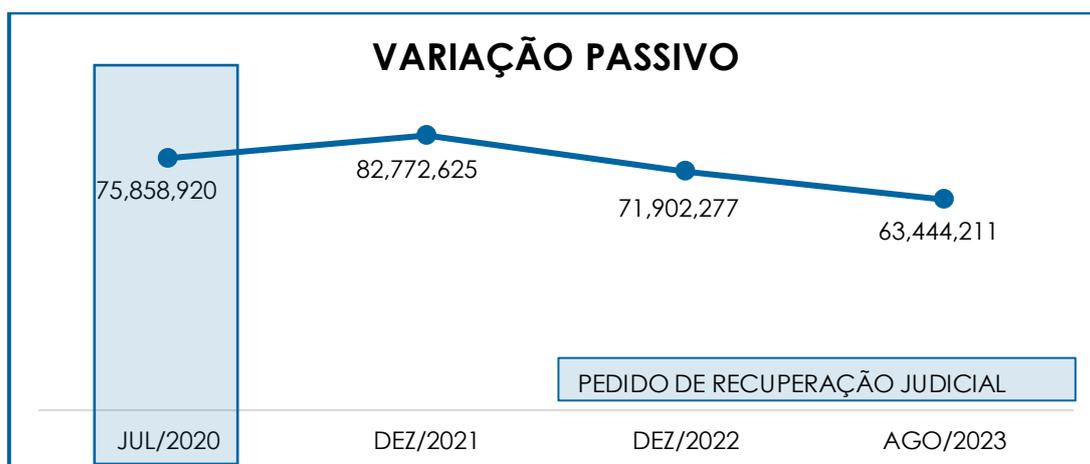
o saldo de R\$ 4.207,00, o qual não sofreu alteração em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**

o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da

Recuperação Judicial, registrando, em agosto/2023, saldo no montante de R\$ 7.582.862,00, não houve variação comparado ao período passado.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 16%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 116.788	- 105.509	- 125.104
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 116.788	- 105.509	- 125.104
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	- 23.788	- 20.916	- 23.748
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	- 5.499	- 13.646	- 17.465
ISS RETIDO A RECOLHER	- 18.380	- 27.494	- 27.473
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 48.437	- 78.681	- 115.182
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 7.058	- 6.948	- 12.549
IRPJ A PAGAR	- 135.227	- 135.227	- 135.227
CSSL A PAGAR	- 53.002	- 53.002	- 53.002

ICMS A PAGAR	- 2.994.201	- 3.054.648	- 3.180.449
COFINS A PAGAR	- 3.701.999	- 3.833.077	- 4.020.908
PIS A PAGAR	- 803.456	- 831.913	- 872.352
ISSQN A PAGAR	- 2.374	- 2.374	- 2.374
ICMS ST A PAGAR	- 103.615	- 103.615	- 103.615
INSS S/FATURAMENTO	- 1.521.676	- 1.579.250	- 1.645.429
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 20.378	- 15.519	- 10.617
PARCELAMENTO ICMS	- 548.714	- 531.480	- 514.246
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 9.987.805	-10.287.790	-10.734.636
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 359.654	- 359.654	- 359.654
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 359.654	- 359.654	- 359.654
TOTAL	-10.464.248	-10.752.953	-11.219.394

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 11.219.394,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais perfizeram a monta de R\$ 125.104,00 representando 1% do total da dívida tributária, as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 10.734.636,00 corresponderam a 96% do montante devedor e o restante equivale aos parcelamentos federais de longo prazo.

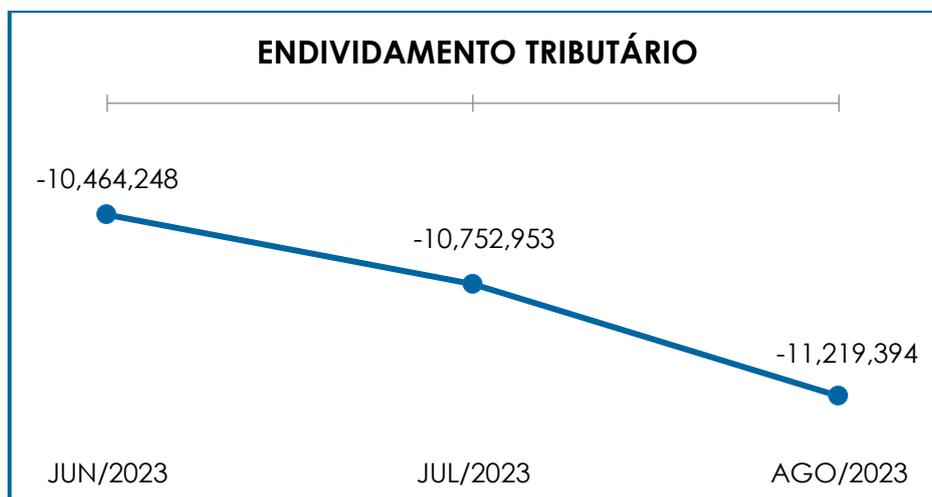
- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 36.857,00 e "INSS a recolher", no total de R\$ 88.247,00. Em agosto/2023 verificou-se uma evolução de 19% nos encargos sociais, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou, ainda, desoneração de folha, na rubrica "INSS".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 11.094.290,00, o qual registrou um acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 10.734.636,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo. No curto prazo, as principais variações foram registradas em "ICMS a pagar", "COFINS a pagar", "INSS sobre faturamento" e "PIS a pagar", ao passo

que, o grupo de obrigações tributárias com exigibilidade superior a 365 dias manteve-se inalterado.

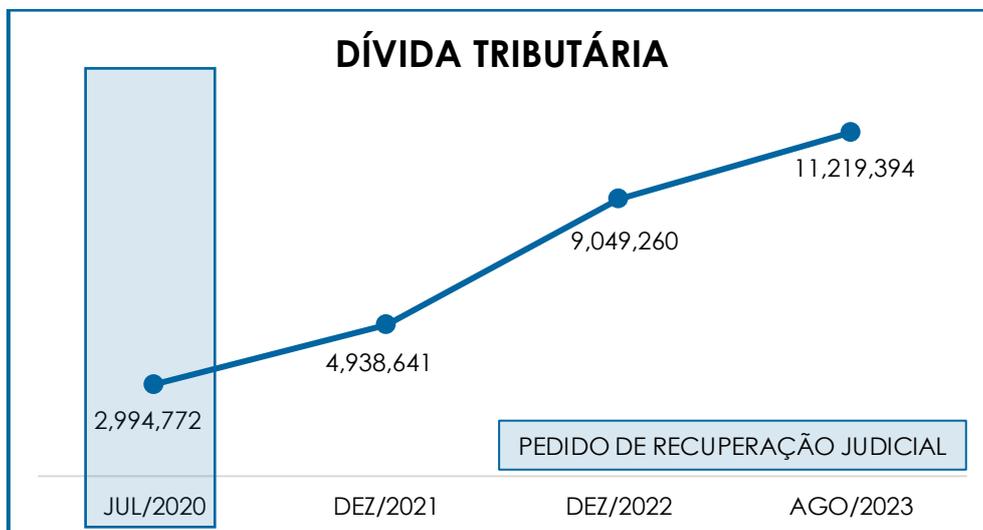
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 4% na **dívida tributária**, fato justificado, pelas novas apropriações terem superado os pagamentos e compensações registradas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 11.219.394,00 apurando-se uma majoração na monta de R\$ 8.224.622,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são verificados nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas,

custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
RECEITAS COM SERVIÇOS	3.782.377	3.810.268	4.383.917
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	3.782.377	3.810.268	4.383.917
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 590.504	- 556.501	- 652.382
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 590.504	- 556.501	- 652.382
RECEITA LÍQUIDA	3.191.874	3.253.767	3.731.534
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	84%	85%	85%
CUSTOS COM PESSOAL	- 574.023	- 540.037	- 595.703
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.745.718	- 1.397.187	- 1.382.509
CUSTOS COM DEPRECIações	- 272.613	- 260.587	- 204.800
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	599.519	1.055.956	1.548.522
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	16%	28%	35%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 618.951	- 851.526	- 1.231.455
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 321.824	- 197.518	- 233.785
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 465.420	- 813.431	- 784.796
DESPESAS COMERCIAIS	- 16.435	- 55.625	- 64.770
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 15.422	- 22.045	- 25.241
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 9.828	- 18.076	- 57.481
DESPESAS COM DEPRECIações	- 18.690	- 18.690	- 18.690
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	86.000	28.000	28.000
OUTRAS DESPESAS	- 510	- 610	- 3.425
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 781.560	- 893.566	- 836.271
RECEITAS FINANCEIRAS	729	346	155.997
RECEITAS DIVERSAS	-	-	108.683
DESPESAS FINANCEIRAS	- 238.043	- 424.230	- 297.733
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 1.018.873	- 1.317.451	- 869.324
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.018.873	- 1.317.451	- 869.324

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de agosto/2023, com **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 869.324,00**

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma regressão do saldo negativo no importe de R\$ 448.126,00. Tal variação se dá, principalmente, em razão de a majoração da receita líquida ser superior à evolução dos custos e despesas em geral, o que resultou na minoração do prejuízo operacional no mês analisado.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 4.383.917,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 15%. As receitas são compostas por “receitas com serviços”, considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou uma evolução de 17% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 652.382, 00 estando em conformidade com o acréscimo verificado no faturamento. O referido grupo estava composto, integralmente, pela rubrica “impostos sobre serviços”.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custos com pessoal”, “custos com depreciações” e “outros custos da operação”, apresentou uma minoração inferior a 1% no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 2.183.012,00 principalmente, em razão do decréscimo dos “custos com pessoal” e “manutenção de veículos”.

- **Despesas com Pessoal:** apresentou evolução de 18%, em virtude de o acréscimo na rubrica “salários” e “acordo trabalhista / judicial”.

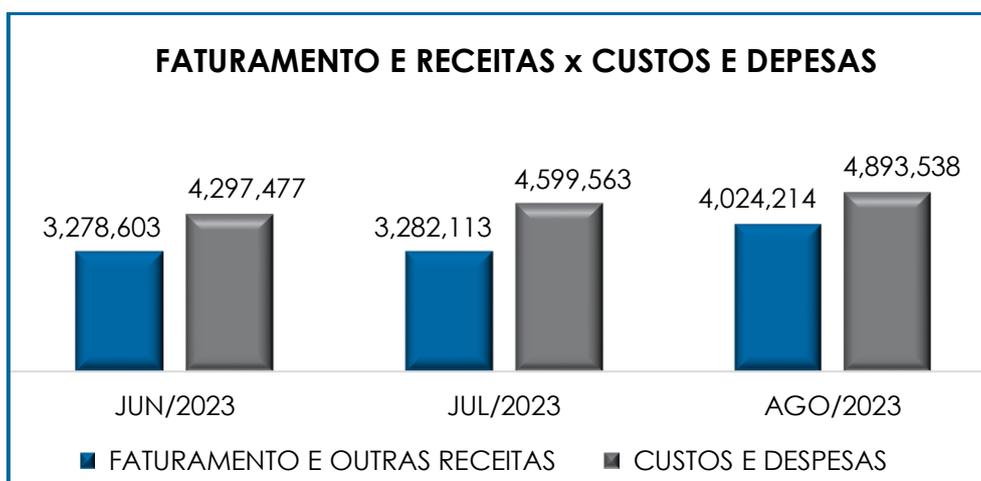
- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou uma majoração de 14%, quando comparado ao mês anterior.
- **Despesas Administrativas:** referido grupo sofreu um acréscimo no importe de R\$ 379.929,00, registrando o saldo de R\$ 1.231.455,00 sendo que as variações mais relevantes foram registradas nas rubricas “manutenção de edifício” e “limpeza e conservação”, principalmente com dispêndios para adequação e reforma das instalações da filial localizada em Miranorte/TO.
- **Despesa com Prestadores de Serviços:** o grupo é composto pelas rubricas “serviços de terceiros – PJ”, “autônomos”, “honorários contábeis”, “honorários advocatícios”, “serviços administrativos” e “serviços de informática”. Em agosto/2023, registrou involução de 4% em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 784.796,00 principalmente, em razão do decréscimo verificado em “honorários advocatícios”.
- **Despesas Comerciais:** referido grupo sofreu um acréscimo no importe de R\$ 9.144,00 perfazendo o saldo de R\$ 64.770,00 principalmente, em razão do registro de despesas na rubrica “propaganda e publicidade” no mês analisado.
- **Despesas Tributárias:** apresentou uma majoração superior a 100%, findando com saldo de R\$ 57.841,00, em razão do pagamento de parcela do IPVA relativa ao ano de 2023.
- **Despesas Financeiras:** apresentou regressão de 30%, sendo que os principais decréscimos ocorreram em “juros e comissões sobre financiamentos”, registrando um saldo de R\$ 297.733,00

- **Receitas Financeiras:** em agosto/2023, registrou saldo no montante de R\$ 155.997,00, apresentando majoração no importe de R\$ 155.651,00, em virtude de contabilização de rendimentos de aplicações financeiras.

- **Outras Receitas Operacionais:** o referido grupo findou o mês de agosto/2023 com saldo na monta de R\$ 28.000,00, sem apresentar variação no comparativo do mês passado.

- **Receitas Diversas:** segundo a Recuperanda, é prática recorrente da operação que haja a venda de materiais de descarte, os quais são fruto da troca de componentes durante a realização de manutenções corretivas e preventivas, tais como tambores e cuicas de freio, cabos e componentes elétricos, dentre outros e, portanto, obtém-se a recuperação de valores a título de "sucatas" sobre os materiais que seriam descartados. Referido grupo findou o mês de agosto/2023 com saldo de R\$ 108.683,00.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 4.024.214,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 4.893.538,00 evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 869.324,00**.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em agosto/2023, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	JUL/2023	AGO/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 1.317.451	- 869.324
DEPRECIACÕES	279.276	223.490
DESPESAS FINANCEIRAS	424.230	297.733
LUCRO AJUSTADO	- 613.945	- 348.101
VARIAÇÃO NOS ATIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:	919.147	- 82.274
CLIENTES	872.539	- 24.740
ADIANTAMENTOS	16.221	- 89.063
TRIBUTOS A RECUPERAR	51.454	24.958
OUTROS CRÉDITOS	- 6.783	20.857
DESPESAS ANTECIPADAS	- 14.285	- 14.285
VARIAÇÃO NOS PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:	463.258	685.744
FORNECEDORES	267.457	305.780
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	104.184	- 60.980
IMPOSTOS A RECOLHER	322.078	468.982
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	22.093	- 22.136
ADIANTAMENTOS	-	- 5.901
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	768.460	255.369
RECEBIMENTO VENDAS IMOBILIZADO	- 2.896	-
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	- 2.896	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 1.236.898	- 122.413
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	- 424.230	- 297.733
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	- 1.661.128	- 420.146
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	- 895.564	- 164.777
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	6.413.670	5.518.106
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	5.518.106	5.353.329

O **saldo inicial**, disponível em agosto/2023, foi de R\$ 5.518.106,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 5.353.329,00, apresentando uma **variação negativa** de **R\$ 164.777,00**

Observou-se ainda, que as **atividades operacionais** demonstraram um **resultado positivo** de **R\$ 255.369,00**, influenciado pelas contas “tributos a recuperar” e “outros créditos” no grupo do ativo e pelas contas “fornecedores” e “impostos a recolher” do passivo, cujas movimentações durante o período analisado geraram caixa para a Recuperanda.

No que tange ao grupo de **investimento**, não foram verificadas quaisquer movimentações em agosto/2023.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se o **fluxo negativo** no importe de **R\$ 420.146,00**, principalmente, devido aos desembolsos a título de amortização de juros sobre “empréstimos e financiamentos” e de “despesas bancárias”.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de agosto/2023, uma vez que o total das **entradas** não foi suficiente para fazer frente às **saídas**, o que resultou em um decréscimo no caixa da empresa equivalente a R\$ 164.777,00. Vale ressaltar que o resultado desfavorável foi em decorrência, principalmente, das atividades de financiamento, o que denota significativo impacto negativo sobre o equilíbrio financeiro da Recuperanda na procura de recursos de terceiros para manter às suas operações em continuidade.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao “ativo” sofrem majoração quando apresentarem saldo

negativo, já as rubricas do “passivo” sofrem um decréscimo com saldos negativos.

XI. CONCLUSÃO

Em agosto/2023, 112 colaboradores exerciam suas atividades cotidianas (considerando os ativos e admitidos), 06 estavam em gozo de férias, 16 afastados por diversos motivos e 06 colaboradores foram desligados (esses últimos não foram considerados na somatória), compondo um quadro funcional de **134 colaboradores diretos**.

Ademais, em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que em agosto/2023, o montante consolidado foi de **R\$ 733.762,00**, sendo que o departamento operacional representou 65% do custo total da folha (R\$ 474.736,00) e o departamento administrativo, por sua vez, representou 35% (R\$ 259.026,00). As Recuperandas enviaram para análise dessa Auxiliar do Juízo, os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico III.I – COLABORADORES.

Quanto ao pró-labore, frisa-se que em agosto/2023, não houve registros de reconhecimento dessa rubrica, fato esse atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

O **EBITDA** calculado da Recuperanda apresentou resultado **negativo** no mês de agosto/2023, sendo possível concluir que não houve rentabilidade suficiente para absorber as despesas necessárias à manutenção da operação, obtendo-se o resultado operacional negativo de R\$ 555.300,00 no mês em análise.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em agosto/2023, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**, indicando que, ao considerar os ativos circulantes e não circulantes, a Recuperanda não conseguiu adimplir as suas dívidas de curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 20.707.334,00 tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em agosto/2023, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 3.349.443,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, demonstrou-se superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo **negativo** de R\$ 68.091.928,00, apresentando majoração de 1%, em relação ao mês anterior. No mais, além de realizar compensação dos créditos tributários, a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais.

Observou-se que o **Faturamento Bruto** apurado em agosto/2023, sumarizou a monta de R\$ 4.383.917,00, apresentando evolução equivalente a 15% se comparado com o mês anterior.

Quanto à **Dívida Tributária** sumarizou o montante de R\$ 11.219.394,00, demonstrando uma majoração de 4% em relação ao mês anterior, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período.

Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de R\$ 869.324,00, demonstrando um

decréscimo de 34% se comparado com o resultado negativo do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão de a majoração da receita líquida ser superior à evolução dos custos e despesas em geral, o que resultou na minoração do prejuízo operacional no mês analisado.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verificou-se variação **negativa** no importe de R\$ 164.777,00. Vale ressaltar que o resultado desfavorável foi em decorrência, principalmente, das atividades de financiamento, o que denota significativo impacto negativo sobre o equilíbrio financeiro da Recuperanda na procura de recursos de terceiros para manter às suas operações em continuidade.

Por fim, importante ressaltar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de agosto/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto dessa Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 24 de outubro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571